



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 125 /2025

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, COM APROXIMADAMENTE DOIS METROS DE LARGURA, JUNTO AO MURO INTERNO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A medida visa facilitar o trânsito dos visitantes, garantindo melhores condições de acessibilidade e segurança durante as visitas. Além disso, o calçamento contribuirá para a melhoria do aspecto visual do local, atualmente comprometido pelo acúmulo de lixo e entulhos. Trata-se também de uma ação de respeito às pessoas ali sepultadas e aos familiares que frequentam o cemitério, promovendo um ambiente mais digno e adequado para homenagens e momentos de reflexão. Seguem fotos em anexo.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 11 de novembro de 2025

Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora - Podemos

Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

Nº 235
24/11/2025
Alaer
Servidora(a)

LIDO	
Sessão <u>Ordinária</u>	
De <u>17/11/2025</u>	
Assinatura	
Secretário	<u>SMC</u>